

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
– SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL – ANO 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.



JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Piên, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.337, 06 de abril de 2018, e de acordo com o art. 19, do Regimento Interno do Conselho e;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada em 09 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piên, 09 de abril de 2024.

JÚLIO LEMES RIBEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Ingrid Rubiane de Bassi Fragoso
Código Identificador:2F9C1ADD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/04/2024. Edição 3006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>